

CONCURSO DE BOLSAS ENSINO MÉDIO CEC 2026

Apresentamos as principais regras que norteiam esse Concurso, cujo objetivo é propiciar ao estudante descontos na mensalidade dos serviços quando matriculado no Centro Educacional Castelo.

1. DO OBJETIVO

Os descontos do Concurso de Bolsas Ensino Médio CEC 2026 são destinados aos alunos interessados em se matricular no Ensino Médio CEC em 2026 e que participaram do Concurso. Os descontos **não** são válidos para o Ensino Fundamental e Educação Infantil.

2. DA INSCRIÇÃO

Para realizar o Concurso de Bolsas, primeiramente é necessário inscrever-se em nosso site www.ceccastelo.com.br/bolsao. As inscrições serão realizadas do dia 20 de agosto de 2025 ao dia 22 de outubro de 2025, até às 18h. Lembre-se de cadastrar um endereço de e-mail ao qual tenha acesso e telefone para contato válido. A inscrição será efetivada após o pagamento da taxa de R\$ 30,00, para alunos de escolas particulares e R\$20,00, para alunos de escola pública, por meio do Pix (99743-6414) ou na Secretaria escolar. O prazo máximo de pagamento da taxa fica estabelecido até às 18h do dia 22 de setembro de 2025. O comprovante de pagamento da taxa deve ser anexo, no ato na inscrição, no site disponibilizado para tal.

Para participar do Concurso, o candidato deverá comparecer ao local de prova no dia e no horário indicados na inscrição e com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos para o início da avaliação;

O candidato deverá apresentar, no dia do Concurso um documento de identificação original com foto (carteira de identidade, carteira de habilitação, passaporte etc.) e comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

Para a realização do Concurso, o candidato deverá levar seu próprio material. Recomenda-se a utilização de caneta esferográfica de tinta preta ou azul indelével;

O candidato que necessitar de atendimento especializado para a realização do Concurso deverá entrar em contato com a Secretaria do CEC, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, para que as providências sejam tomadas;

É expressamente proibida qualquer tentativa de fraude durante o Concurso, tais como: comunicar-se com outro candidato durante a prova; portar material de consulta; utilizar aparelho eletrônico ou fazer qualquer outra ação não autorizada com a intenção de obter um número maior de acertos. No caso de flagrante de fraude, a prova será retirada imediatamente; se a ação for constatada posteriormente, os responsáveis serão chamados; se a ação for constatada posteriormente, os responsáveis serão comunicados. Em ambos os casos, o desconto será cancelado e nos reservamos o direito de bloquear a matrícula;

O caderno de questões e a folha de respostas deverão ser entregues para o fiscal ao término da prova. É proibido ausentar-se da sala de prova portando o caderno de questões ou a folha de respostas. O descumprimento dessa regra exclui o candidato do Concurso no ano vigente.

3. DAS PROVAS

a. Data e horário da prova: As provas serão aplicadas no dia 25/10/2025, tendo seu início para às 8h, com término às 11h.

b. Conteúdo das provas: O conteúdo cobrado nas provas é referente aos 3 (três) anos de Ensino Médio.

c. Duração das provas: 3 horas

d. Questões: As provas são compostas de 40 (quarenta) questões objetivas, divididas da seguinte forma: 15 de Linguagens e suas tecnologias, 5 de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, 5 de Ciências Humanas e suas Tecnologias e 15 de Matemática e suas Tecnologias. Cada questão valerá 1,0 ponto. Totalizando 40 pontos.

e. Consulta: O candidato não poderá deixar o local da prova com o caderno de questões. Porém, caso tenha interesse em consultar a prova após a divulgação do resultado, ele poderá fazê-lo dentro do período de 7 (sete) dias, contados a partir da data da realização do Concurso. Após a solicitação, a prova estará disponível no mesmo local em que foi realizada. O candidato deve solicitar sua prova à Secretaria escolar com antecedência, para que esta seja devidamente separada e disponibilizada, somente para consulta e em horário definido pela Unidade.

f. A nota de corte para concessão das bolsas será de 36 pontos para bolsas de 100% e de 21 pontos para demais bolsas.

g. Local de prova: As provas são realizadas no Centro Educacional Castelo, localizado a Rua Evaristo da Veiga, nº 136 – Chácara Parreiral, Serra - ES, 29164-380.

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATES

Os critérios de desempate pautar-se-ão da seguinte forma:

- 1º - Maior pontuação na prova de Português;
- 2º - Maior pontuação na prova de Matemática;
- 3º - Maior pontuação na prova de Ciências da Natureza;
- 4º - Maior pontuação na prova de Ciências Humanas;
- 5º - Por ordem de inscrição on-line

5. DOS DESCONTOS OBTIDOS:

Os descontos obtidos no Concurso de Bolsas do Ensino Médio CEC 2026 seguem estas regras:

a. Serão disponibilizadas 18 bolsas, sendo 6 para a 1ª série, 6 para a 2ª série e 6 para a 3ª série. Serão reservadas para alunos matriculados em 2025 no Centro Educacional Castelo, o limite de 1 bolsa para a primeira série, 1 bolsa para a segunda série e 1 bolsa para a terceira série.

- b. Os descontos são válidos apenas para o serviço educacional, não sendo aplicado sobre a 1ª parcela e nem nos materiais didáticos.
- c. Os descontos são pessoais, intransferíveis e serão aplicados sobre o valor vigente dos serviços na data da matrícula;
- d. Os descontos não são cumulativos com outros descontos automáticos, como desconto de dependente, de relacionamento ou de empresas conveniadas.
- e. Os descontos podem totalizar até 100% (cem) e são válidos apenas sobre o valor dos serviços. Não há descontos sobre o valor dos materiais didáticos;
- f. Os critérios para a concessão de descontos são individuais e não dependem do resultado coletivo. O percentual de desconto não segue uma razão linear. Por exemplo, acertar 50% (cinquenta) das questões não necessariamente corresponde a 50% (cinquenta) de desconto no valor dos serviços;
- g. O percentual de desconto será por ordem de classificação. Para cada série do ensino médio serão 1 bolsa de 100% para o primeiro lugar. 1 bolsa de 75% para o segundo, 1 bolsa de 50% terceiro lugar. 3 bolsas de 20% para os quarto, quinto, sexto, sétimo e oitavos lugares.
- h. Em caso de inadimplência no serviço e/ou nos materiais, a bolsa será rescindida.
- i. A bolsa não contempla os passeios/excursões e aulas de campos.

6. A BOLSA SERÁ AUTOMATICAMENTE CANCELADA:

Ao final de cada ano letivo;

Quando o aluno apresentar baixo rendimento escolar, não atingindo o percentual de 60% na média bimestral;

Quando por falta de assiduidade com frequência abaixo de 50% às aulas;

Quando apresentar conduta inadequada aos padrões adotados pelo colégio;

Quando infringir o regulamento do Colégio;

Não tiver número suficiente de matrículas para formação de turma para o próximo ano letivo.

Em caso de inadimplência no serviço e/ou nos materiais, a bolsa será rescindida.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA:

Os resultados serão informados por e-mail até 3 (três) dias úteis após a realização do Concurso. Para obter o boletim completo, é necessário entrar em contato com a Secretaria.

As matrículas dos alunos contemplados com bolsas deverão seguir o calendário de matrícula e normas da instituição.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

O Concurso de Bolsas do Ensino Médio CEC 2026 é realizado somente pelo Centro Educacional Castelo, nas datas e nos horários estipulados e previamente divulgados no site <https://cecastelo.com.br/bolsao/> e redes sociais. A efetivação da inscrição implica a concordância e a aceitação deste regulamento. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Centro Educacional Castelo do direito de excluir do Concurso de Bolsas aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

A inscrição e a participação no Concurso de Bolsas do Ensino Médio CEC 2026 não garantem vaga ou reserva de vaga. As vagas para as turmas do Ensino Médio do Centro Educacional Castelo são extremamente limitadas e são inferiores ao número de candidatos que realizam o Concurso de Bolsas. A garantia de vaga no Centro Educacional Castelo é assegurada através da efetivação da matrícula na turma de interesse e deve ser realizada na Secretaria do CEC e não por meio do site.

O desconto informado é passível de alteração unilateral por parte do Centro Educacional Castelo em casos de erros ou equívocos constatados no sistema, na identificação do candidato ou na aferição de suas habilidades. O Centro Educacional Castelo reserva-se o direito de validar o percentual de desconto adquirido no ato da matrícula.

Os casos não tratados e as dúvidas que surgirem no processo do Concurso de Bolsas serão resolvidos pela Coordenação e Gestão do Centro Educacional Castelo.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Secretaria do Centro Educacional Castelo ou envie sua mensagem pelo Fale Conosco, disponível no site www.cecastelo.com.br ou pelo e-mail contato@cecastelo.com.br

Serra, 18 de agosto de 2025.

Viviane Jacob Barcelos
CENTRO EDUCACIONAL CASTELO
Diretora Geral

Daniel Rodrigues da Silva
CENTRO EDUCACIONAL CASTELO
Coordenação Pedagógica